

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 870/2013 publicado no DOE 32.496 de 7 de outubro de 2013;  
 CONSIDERANDO a necessidade da adoção de procedimentos administrativos que viabilizem a gestão eficiente e controle sobre a execução dos contratos administrativos;  
 CONSIDERANDO ainda os princípios constitucionais que norteiam esta Gestão;  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR o servidor Rafael Valle Maranhão, auxiliar operacional, matrícula funcional nº 5906323/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 08/2020, firmado com a empresa RCVR de Oliveira para fornecimento de água mineral, e a servidora Nilzete Nogueira Ribeiro Rodrigues, assistente administrativo, matrícula funcional nº 57199688/2, para substituí-lo durante seus impedimentos e afastamentos legais, a partir de 03 de novembro de 2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém-PA, 03 de novembro de 2020.  
 Maria da Glória Boulhosa Caputo  
 Superintendente

**Protocolo: 596051**

## CONTRATO

### CONTRATO:08/2020.

EXERCÍCIO: 2020.  
 PROC. Nº: 2020/514193.  
 MODALIDADE: Dispensa de licitação - Cotação Eletrônica 04/2020/FCG.  
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.  
 CONTRATADO: R C V de Oliveira LTDA - EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50, com sede na Tv. WE-64, nº 442, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-060.  
 OBJETO: Fornecimento de água mineral.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020.  
 VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 28/10/2021.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.153,50  
 ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201131221297 e 47201133921503, AT: 8338, ND: 339030, FT: 0101.  
 ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 596054**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/FCG

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para manutenção dos instrumentos musicais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos  
 CONSULTA DO EDITAL: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.fcg.pa.gov.br/>.  
 ABERTURA: 17/11/2020, as 9:00h, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>; UASG: 985200.  
 PROCESSO nº 2020/ 216692  
 ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, superintendente da FCG.

**Protocolo: 596505**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 324/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:  
 Art. 1º- DESIGNAR a servidora DANIELA LINS ALFARO GODINHO, Gerente, matrícula funcional nº. 5957032/1, para substituir o atual fiscal do Contrato 017/2019, PROCESSO N.º 2019/507091, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 05.570.254/0001-69 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE VIAGENS.  
 Art. 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 03 de Novembro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.  
 Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA nº: 008/2020.  
 Belém, 03 de outubro de 2020.  
 Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
 Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 596173**

#### PORTARIA Nº 322/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:  
 Art. 1º - DESIGNAR o servidor Efraim Manasses Pinheiro, Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº. 182540/2 para atuar como suplente de fiscal do Contrato 016/2015, PROCESSO N.º 2015/305760, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, para contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line.  
 Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 03 de novembro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.  
 Belém, 03 de novembro de 2020.  
 Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
 Presidente da FUNTELPA.

**Protocolo: 596181**

#### PORTARIA Nº 323/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:  
 Art. 1º- DESIGNAR a servidora SHIRLEY MUNIZ FURTADO, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº. 5899937/3, para substituir o atual fiscal do Contrato 028/2012, PROCESSO N.º 2020/124171, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa CORREIOS inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0018-51, para SERVIÇOS DE POSTAGENS E CARTAS E SEDEX.  
 Art. 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 03 de Novembro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.  
 Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA nº: 212/2019 com relação ao contrato 991/2017.  
 Belém, 03 de outubro de 2020.  
 Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
 Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 596179**

#### PORTARIA Nº 321/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:  
 Art. 1º - DESIGNAR o servidor Efraim Manasses Pinheiro, Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº. 182540/2 para atuar como suplente de fiscal do Contrato 033/2016, PROCESSO N.º 2019/72485, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, para contratação de prestação de serviços de telefonia fixa.  
 Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 03 de novembro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.  
 Belém, 03 de novembro de 2020.  
 Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
 Presidente da FUNTELPA.

**Protocolo: 596182**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 017-2020

PROCESSO 2020/49920  
 O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, Art. 13 inciso VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 5º, § 2º, inciso IX e Art. 8º inciso XIV do Decreto Estadual nº 534/2020, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2020/49920, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2020, que objetiva a Contratação de empresa especializada em prestação de que objetiva a Contratação de empresa especializada PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA EVENTUAL SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS A DIESEL DESTA FUNDAÇÃO, à empresa, ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 07.346.264/0001-40, com o VALOR GLOBAL: R\$ 72.483,20 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).  
 Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
 Belém, 03 de novembro de 2020.  
 Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
 Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 596137**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 017-2020

PROCESSO 2020/49920  
 O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE